

- Portaria n.º 397 -

O Senhor Braz Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Jorua, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Omar Nunes Ville
la, funcionário público municipal (45)
quarenta e cinco dias de licença para
tratamento de saúde, nos termos do art.
156, do Decreto-lei 13030, de 28 de outubro de
1942, a partir do dia 5 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Jorua, 7 de agosto de 1963

Braz Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 7 de agosto de 1963.

Maurício de Azevedo
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".